



PORTARIA Nº 1256 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 03/11/2014, seção 2, página 22, do Reitor do Instituto Federal do Paraná:

RESOLVE:

- I. Instituir comissão para apurar os fatos que constam nos processos 23411.006744/2015-96 e 23411.006768/2015-45, bem como as demais informações correlatas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 - II. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOELMA SARTOR ROSA PAIXÃO	2117894	PRESIDENTE
MARCOS FELIPE BOLZON	2664262	MEMBRO
CLEVERSON PEREIRA LEAL	2661379	MEMBRO

III. Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

